



**TC 009.944/2018-4**

**Natureza:** Relatório de Auditoria

**Unidade:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

**Responsáveis:** Antonio Henrique da Luz Bezerra (CPF 516.467.573-00); Gerardo de Freitas Fernandes (CPF 062.944.483-87); Glauco Henrique Ferreira da Silva (CPF 515.657.143-34); Sylvio Barbosa Cardoso Junior (CPF 073.218.643-91); Thadeu Fellipe Lopes Silva (CPF 603.043.823-96)

**Assunto:** autoriza prorrogação de prazo para atendimento de oitiva.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de expediente por meio do qual o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (peças 107 e 108), solicitou prorrogação de prazo para atendimento da oitiva objeto do Ofício 010/2019-TCU-SeinfraRodoviaAviação.

Ante as justificativas encaminhadas, e em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório, alinho-me à proposta da unidade instrutiva e defiro, **em caráter excepcional e derradeiro**, a prorrogação pelo prazo de 40 (quarenta) dias a contar do término do período inicialmente fixado.

TCU, Gabinete, em 29 de julho de 2019.

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora